



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 29 / 03 / 2017

Encaminhada em: 28 / 03 / 2017

Ofício N.º: 364 / 2017

Protocolo N.º: 964 Data: 21 / 03 / 17

Horário: 13:25 Responsável: *Joana Fuchs*

## MOÇÃO N.º 159

Vereador (a): **ANDRÉ BORRACHA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO EMPRESÁRIO SEBASTIÃO AMÂNCIO DE MORAES FILHO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO À FRENTE DA BORRACHARIA DO BORRACHA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao empresário *Sebastião Amâncio de Moraes Filho*, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da Borracharia do Borracha*.

O homenageado é conceituado empresário em nossa cidade, exercendo a sua atividade empresarial com competência e dedicação administrativa há muitos anos.

Cidadão respeitado junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto a seus funcionários, clientes e amigos.

Vem prestando uma valorosa contribuição ao desenvolvimento sócio econômico do nosso município através de sua dedicação em sua atuação empresarial.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o empresário *Sebastião Amâncio de Moraes Filho* e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da Borracharia do Borracha*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 27 de março de 2017.

*André Borracha*  
**ANDRÉ BORRACHA**

Vereador – PR